**CBPF**CT
BRASIL**Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas**Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel:(0xx21) 2141-7100 Fax:(0xx21) 2141-7400 CEP:22290-180

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código nº			
03	007	01	2006

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2006,
FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO
BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, E
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº 150, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor **RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF nº. 340.597.848-34, portador da carteira de identidade nº 6.270.023/SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U de 30/06/2006.

CONTRATADA

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.090.575/0001-03, Inscrição Estadual nº 80.051.891, Inscrição Municipal nº 003924-8, com contrato social, sediada na Av. Washington Luiz nº 252, Centro, Niterói – RJ, Cep. 24.030-250 telefone do setor comercial no Rio de Janeiro (21) 2719-5577, fax nº (21) 2717-2387, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Senhor **CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 46.197-D, EXPEDIDA PELO CREA/RJ e do CPF nº 414.037.467-53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

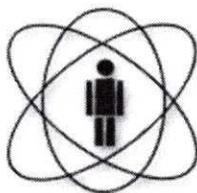
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes já identificadas e qualificadas, resolvem **aditar**, o “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO GERADO PELO CBPF”, que entre si celebraram em 29 de dezembro de 2006, que observará os preceitos de direito público, as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, na forma do que consta do Processo nº 247/2006 e pelas condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, parágrafo IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através da Nota de Empenho nº 2007NE900003, natureza de despesa 339039, fonte 0100000000.


CBPF

 CT
BRASIL

**Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas**

 Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel: (0xx21) 2141-7100 Fax: (0xx21) 2141-7400 CEP: 22290-180

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2007.

Pelo CONTRATANTE

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Diretor

Pela CONTRATADA

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY
Sócio

TESTEMUNHAS

Pelo CONTRATANTE

Nome: Nilva Maria Lange
CPF 246.455.839/72

Pela CONTRATADA

Nome CARMEN LUCIA DOS S. QUEIROZ
CPF 728.739.067-15